

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 693/2022

Publicado no Mural
da CMJN

Em 03/10/2022

[Assinatura]

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Cara Caniçalli Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo nesta data, dia 30/09/2022, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 30/09/2022 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de outubro de 2022.

[Assinatura]
GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 01 de outubro de 2022.

[Assinatura]
TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo